

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 168 Edição - Areia Branca/RN, 06 de Dezembro de 2019.**

**PORTARIA Nº 428/ 2019 – GC**

EMENTA: RENOVAR A CESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA PÚBLICA.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA-RN** no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o art. 56, inciso V, da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** os termos do Convênio nº 18/2016 entre o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a cessão funcional da servidora pública a seguir elencada pelo prazo de 06 (seis) meses, contando-se a partir do dia 30 de outubro de 2019 com o término no dia 29 de abril de 2020.

Ressalvando que a servidora pública ora identificada é titular de cargo público de provimento efetivo e não estão em exercício de cargo comissionado e função gratificada.

**LIZE MIRELLE ALBUQUERQUE DE ARAÚJO – matrícula nº: 5582**

Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo à 30 de outubro de 2019**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 06 de Dezembro de 2019.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete